



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## PORTARIA Nº 1199

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, resolve nomear os Srs.; Cornélio Tavares Hovelacque, - Jurandir Ferreira e Nicola Romano, para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão, que deverá julgar e declarar - qual a proposta vitoriosa na concorrência administrativa para verificar qual o jornal que deverá publicar leis, decretos e outros atos emanados dos poderes municipais.

As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia 8 de maio de 1968, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de maio de 1.968.

---

ENG<sup>o</sup> HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.